

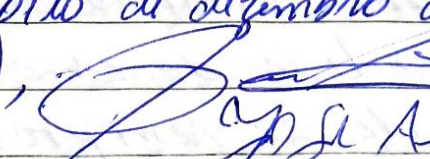
Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itamará do dia oito de dezembro de dois mil e vinte e três.

As dezesseis horas reuniram-se no plenário da Câmara municipal de Itamará os membros desta casa situada na Travessa Marcos Gomes cento e cinquenta e seis, sob a presidência do Juizador Francisco Moura de Sousa Rodrigues e demais Juizadores, Verbetes Maria Costa Reis Ribeiro Feitosa, Antonio dego Leandro de Sousa Campos, Edmundo Alves dos Santos, Moisés Bexera Lima Filho, Antonio Alves Feitosa Filho, José Ailton Gomes da Silva, Maria do Socorro Cipriano Pereira Saraiva, Wesley da Silva Sousa, e ainda Maria do Socorro Cipriano Pereira Saraiva.

O presidente autoriza a secretaria a fazer a leitura do ato da sessão passada que foi aprovada por todos os presentes. Na sequência, a secretaria faz a leitura de um convite do Sindicato dos Trabalhadores rurais, convidando a todos a se fazerem presentes na comemoração dos 35 anos do sindicato no dia 9 às 8:30 da manhã. Em seguida, resposta da prefeitura municipal aos requ-

cimentos dos vereadores Eaimundo Alves, que sobre a conclusão do calçamento da Rua Sete de Setembro, estão tomando todas as medidas necessárias e quando tiver recurso, será providenciado. Também sobre o paragem molhada das Caraibas, que recentemente foram executadas obras de reparos, e informa que será feita nova avaliação pelo setor de infraestrutura, e caso seja constatada a necessidade de novos reparos, serão feitos. Em ato contínuo, leitura do projeto de Lei 567 de 2023 que dispõe sobre a revisão 002 do plano plurianual do município de Itomirna para o quadriênio 2022 - 2025. O presidente encaminha o projeto para a comissão de fiscalização e controle, finanças e tributação. Que essa matéria deveria ter sido encaminhada junto com o orçamento, não entende porque a matéria só chegou recentemente na casa. Na sequência a palavra foi passada ao vereador Moisés Lima, presidente da comissão, que faz a leitura do relatório da Lei Paulo Gus-tavo, no seu relatório, o assunto é abertura de crédito especial, o relator disse que está de acordo com as leis vigentes do país, disse que discorda da distribuição dos valores e das fontes de recursos, pois as mesmas destinam valores maiores para pessoas jurídicas, do que para pessoas físicas, mas que a comunidade (dego) comissão resolva examinar parecer de forma favorável a abertura de crédito adicional especial e ainda que o plenário para uma emenda modificativa no anexo único, além de destinar recursos para serviço consultoria, e os recursos destinados para pessoa jurídica são maiores do que os valores para pessoa física. Voto da comissão 1 voto favorável, pois os outros membros não compareceram. O presidente pede que o vereador apresente a emenda em plenário, assinada por ele e endossada pelos vereadores da oposição, para que seja disentido, ele disse que é favorável ao crédito. A palavra foi passada ao vereador Antonio Alves, o muni-

ipio não pode celebrar contratos com pessoas físicas,
 que esse recurso é destinado para as entidades locais, e
 de como vereador, conhecedor das leis, votaria ~~uma~~ modali-
 dade que viu. O presidente disse que eles só estão fazendo
 uma inversão dos valores, que foi a assessoria que fez
 a destinação dos valores assim. Em seguida, a vereadora
 Irubina Maria disse que acha bastante pertinente a emenda,
 que da mais recursos a pessoas físicas, mais variedade de
 cultura vai ser mostrada no município, na sequência,
 o vereador Antônio Alves disse que trabalha visando fazer
 aquilo que é correto, e dentro do contexto da emenda,
 e pede que seja cobrada em aprovação na presença dos
 outros vereadores que estão faltando, o presidente disse
 que o dia de discutir era hoje, O vereador Antônio disse
 que acha necessário que seja feita outra sessão para que
 seja discutida e votada essa emenda, porque tem que
 ser bem analisada. Os vereadores abriram mão de grande
 expediente, encerrando assim os trabalhos da sessão. Não havendo
 ninguém interessado a fazer o uso da palavra, o presidente
 deu por encerrado os trabalhos. Plenário da Câmara Municipal
 de Marauá do dia oito de dezembro de dois mil e vinte e três.

Juiz de Paz,  Nairando dos Santos
 José Antônio Gomes da Silva
 Vereador Maria Costa Reis Ribeiro Feitosa
 Wesley da Silva Sousa  